



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ALTAMIRA**

PORTARIA Nº 1329, 11 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalizaçãodos Contratos de Registro dePreços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Altamira –PA.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, estado do Pará, no usadas atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear a Sr **Justino da Silva Bequiman** – Matrícula 04235 , RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do Pregão Presencial SRP Nº 044/2021, com objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, da Prefeitura Municipal de Altamira –PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.

II - Verificar se fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo como instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira – Pará.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal